



CIRCULAR Nº19/94

Lisboa, 28 de Fevereiro de 1994

DISTRIBUIÇÃO: Associações

ASSUNTO: Assembleia Geral da FPN 94

De acordo com o estipulado no Regulamento da FPN no seu Artº69, ponto 3, alíneas a, b e c, competem às Associações os seguintes votos:

Associação de Natação de Lisboa	27 (vinte e sete)
Associação de Natação do Porto	24 (vinte e quatro)
Associação de Natação de Évora	14 (catorze)
Associação Natação do Distrito de Santarém	13 (treze)
Associação de Natação de Aveiro	12 (doze)
Associação de Natação de Coimbra	12 (doze)
Associação Desportos da Madeira	08 (oito)
Associação Natação do Distrito de Leiria	08 (oito)
Associação Regional de Natação do Nordeste	07 (sete)
Associação de Natação de Viana do Castelo	06 (seis)
Associação Natação Distrito de Portalegre	05 (cinco)

TOTAL 136 (cento e trinta e seis)

Pela Direcção da FPN
O Presidente

Victor Nogueira
Victor Nogueira

